



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	040/20
Rec.	09.03.20

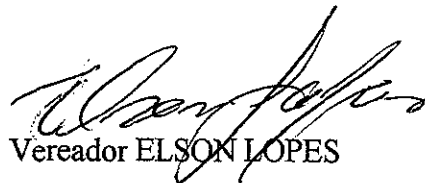
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador, abaixo assinado, INDICA ao Executivo Municipal que sejam feitos refúgios para os ônibus estacionarem nas paradas, em toda a extensão da Rua Pe. João Wagner e VRS 874, neste Município.

Tal medida se faz necessária para uma maior segurança no embarque e desembarque de passageiros, bem como evitar acidentes com outros veículos.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.



Vereador ELSON LOPES